



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1049/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do
Agravo de Instrumento n.º 0800945-61.2015.4.05.8500, interposto na
Procuradoria da União no Estado de Sergipe, bem como o disposto no
Protocolo Administrativo n.º 3931/2015,

RESOLVE

1-CESSAR os efeitos da Portaria GP n.º 700/2015,
de 24 de julho de 2015, que concedeu lotação provisória à servidora LAICE
TELES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente
deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1769, no Tribunal Regional do Trabalho da
20ª Região.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da sua
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva